



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº 645 /2025

Indicamos ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Zenildo Brandão Santana** que determine aos setores competentes estudos sobre a possibilidade de dispor sobre Projeto de Lei para que seja realizado a limpeza de terrenos baldios no Município de Jequié. Em anexo segue modelo do Projeto de Lei para ser analisado pelos setores competentes do Executivo Municipal, a fim de verificar a viabilidade jurídica e administrativa.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação disciplina a matéria de forma a permitir que o Executivo efetue penalidades aos proprietários para que mantenham limpos seus terrenos. É comum em nossa cidade, terrenos produzindo verdadeiros matagais, onde proliferam insetos, ratos e outros animais pestilentos que faz mal à saúde da população.

Esta indicação de Projeto de Lei que visa garantir a limpeza de terrenos baldios no Município de Jequié através de normas aos proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios ou não, onde são obrigados a mantê-los limpos, roçados e drenados.



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Sob pena de aplicação de multa a ser estipulada pelo Poder Executivo Municipal, através das secretarias competentes, podendo ser administração, fazenda, Serviços Públicos, Infraestrura ou a qual for pertinente.

Sala das sessões, 09 de junho de 2025.

Moana dos Santos  
Meira  
Silva:71044833572

Assinado de forma digital  
por Moana dos Santos  
Meira Silva:71044833572  
Dados: 2025.06.09 10:21:18  
-03'00'

**Moana dos santos Meira Silva**

(Moana Meira)

Vereadora

### ATENDIDO

Of. n.º 32/2025

Em: 18 / 06 / 25

Moana Meira

ATENDA-SE  ARQUIVE-SE

Sala das sessões em: 17/06/2025

Moana Meira